

REGULAMENTO

“19º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA”

21 de Abril de 2023 – Sexta-feira- Feriado -Praia Central – Itapema - SC

O Município de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, abriu as inscrições para o **19º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA** a realizar-se na Praia Central de Itapema na data de 21 de abril de 2023 no horário das 09:00h às 17:00h e regulamenta as condições para a participação dos grupos.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1- Poderão inscrever-se Grupos de Amigos, Grupos Empresariais, desde que tenham um responsável para apresentar todos os documentos solicitados pela Secretaria.

1.2- O responsável pelo Grupo de Amigos deverá apresentar no ato da inscrição o nome do Grupo, xerox da identidade e CPF e comprovante de residência.

1.3- Os Grupos deverão ter no mínimo 10 integrantes, não havendo limite para o número máximo de participantes;

1.4- No ato da inscrição o responsável pelo Grupo de Amigos deverá preencher uma ficha de inscrição (modelo anexo), demonstrando estar ciente dos seus compromissos, bem como do regulamento do 19º Encontro de Amigos de Itapema.

1.5 - Cada Grupo de Amigos se responsabilizará pela identificação de suas tendas, confecções de camisetas (se caso houver), bem como a montagem e desmontagem da própria tenda e limpeza do seu espaço ao final do evento.

1.6 - As inscrições para a Participação do Grupo de Amigos no 19º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA, encontram-se abertas no período de 20 de março a 03 de abril de 2023. O regulamento completo e a ficha de inscrição estão disponíveis no site www.itapema.sc.gov.br, a ficha de inscrição preenchida, deve ser entregue nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rua João Francisco Pio n.º 537 – Centro – Itapema-SC- Fone: (47) 3267-1593, das 09:00h às 17:00h ou através do e-mail vanessa.goes@itapema.sc.gov.br ou planejaturismo@itapema.sc.gov.br watsap 47-99174-6277 / 99165-9887.

2. REGULAMENTO DO EVENTO

2.1 Todos os integrantes dos Grupos de Amigos interessados em participar do **19º Encontro de Amigos de Itapema**, a realizar-se no **dia 21/04/2023, sexta, das 09h às 17h horas** (em caso de temporal o evento ocorrerá no dia seguinte (sabado), dia 22/04/2023, (no mesmo local e horário, caso a chuva persista o evento será TOTALMENTE cancelado) estarão condicionados a este regulamento, ao qual aderem automaticamente por ocasião da inscrição do grupo, submetendo-se e aceitando as condições abaixo com o propósito de torná-lo o mais agradável, seguro, organizado e fraterno.

2.2 Do espaço disponível: o espaço para o evento será na Av. Beira Mar, entre a Rua 163 até a Rua 151, na Praia Central, em Itapema (SC).

2.2.1 – Cada Grupo receberá um espaço físico numerado, medindo 5x5m ou mais espaços dependendo do numero de participantes, para a instalação de uma tenda ou mais, **OBRIGATORIAMENTE BRANCA, EXCETO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**. A identificação será feita no piso da Avenida e sua utilização para colocação de barracas, as quais serão sempre encostadas do meio fio da calçada da praia para o meio da Avenida Beira Mar, todos os grupos devem levar uma extensão, cabo PP, com no mínimo 5 metros de comprimento para utilização de energia elétrica, que estará espalhada na Orla da Praia, bem como as torneiras, não haverá exclusividade de energia e agua, ambos serão divididos com grupos vizinhos.

2.2.2 – A locação das tendas/barracas será de inteira responsabilidade do grupo/equipe, participante do evento.

2.3 -Rigorosa observância dos horários da programação, **inicio as 09:00** e especialmente quanto ao horário de encerramento da festa que será **PONTUALMENTE as 17:00h, onde serão desligado automaticamente a energia elétrica e agua.**

2.4 - No dia da festa, os grupos deverão acondicionar o lixo produzido de forma adequada para ser recolhido pelas equipes de limpeza, e, em hipótese alguma, deixar resíduos de alimentação, óleos, carvão, ou gelo na via pública, nas calçadas, canteiros ou nos bueiros;

2.5 – O Carvão ou lenha queimado/utilizado pelo grupo, ao final do evento, deverá ser recolhido e levado embora, de forma alguma poderá ser deixado na avenida.

2.6 - Ao utilizar churrasqueiras, fogões ou outros equipamentos que possam manchar o calçamento, proteger o piso com material anti-chamas (alumínio, ferro, tijolos, etc) de sua preferência. **Não será permitido utilizar qualquer tipo de churrasqueira ou fogão na área de restinga bem como avançar a estrutura na faixa de areia da orla marítima, ficando sujeito as penalidades do descumprimento desta cláusula.**

2.7- Fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, especialmente os sanitários, instalação de água e pontos de energia;

2.8- Fica vedado aos grupos a utilização de som automotivo e apresentações com bandas. Será permitido apenas até 02 instrumentos musicais por tenda e 01 caixa de som de até 50w. A utilização de aparelhos de som extremamente alto ou instrumentos de músicas de origens adversas ao exposto, estarão sujeito a apreensão, com devolução somente no 4º dia útil após a festa. A comissão organizadora (formada pelos servidores da Secretaria de Turismo) não se responsabilizará por danos que possam ocorrer ao material apreendido. Somente será permitida música ao vivo com caixas de som totalizando no máximo 100 (cem) watts, por grupo/barraca, o som deve se limitar dentro da barraca e respeitar a sonorização da barraca ao lado e respeitar a sonorização do Palco Principal que será montado pela prefeitura.

2.9-O envolvimento do grupo ou integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança à moral e aos bons costumes, ou ainda, a prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da polícia, aplicação de pena legal e afastamento do grupo do local da festa. A comissão organizadora poderá também, dependendo da gravidade e das circunstâncias da ocorrência, não mais aceitar a participação do grupo em futuros eventos;

2.10 - Os Grupos de Amigos que desrespeitarem os critérios definidos para o 19º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA, contidos neste edital, serão convidados a se retirarem do evento, não terão acesso à água e luz, serão proibidos de participar do Encontro de Amigos de Itapema por dois anos consecutivos e pagarão multa com 03 cestas básicas através de seu representante, para poder participar das próximas edições.

2.11– Empresas poderão divulgar sua marca e produtos, desde que NÃO haja comercialização de produtos e propagandas com valores monetário.

2.12-PROIBIDO TENDAS E GRUPOS que tenham o NOME ou que DIVULGUEM CLARAMENTE e objetivamente: Partidos políticos;

2.13 – O Grupo de amigos inscritos, que faltarem ao evento, sem o aviso previo de no mínimo 05 dias antes, não poderão participar do Encontro de amigos de Itapema por dois anos consecutivos.

2.14 – Existe um cronograma de montagem e desmontagem, o grupo inscrito que não cumprir os horários do cronograma não poderão participar do Encontro de amigos de Itapema por dois anos consecutivos.

2.15 – Não será permitido montar estruturas (tendas, churrasqueiras grandes, transportes de objetos ou moveis grandes e pesados) após as 08:30 da manhã do dia do evento.

2.16 – A Organização do evento disponibilizará um segurança na madrugada anterior ao evento, para zelar pelas estruturas de grande porte fixadas no local, não será de responsabilidade da organização do evento, objetos e pertences pessoais ou objetos valiosos deixados na via: ANTES, DURANTE e DEPOIS do evento.

2.17-Todas as estruturas e materiais dos grupos participantes, devem ser retirados OBRIGATORIAMENTE logo após o evento, não será permitido deixar nada para ser retirado na madrugada ou no dia seguinte, por conta da limpeza e liberação da via.

2.18- Caso seja deixado objetos e estruturas na via após as 21h, será recolhido e descartado pela organização do evento, sem direito a devolução ou restituição, porém o grupo ou o responsável não poderá participar do Encontro de amigos de Itapema por dois anos consecutivos.

3. CRONOGRAMA, MONTAGEM E DESMONTAGEM

a) DIA 20/04 – quinta-feira após as 17:00h- Liberação para montagem das estruturas dos grupos participantes. Para não prejudicar os trabalhos de implantação da estrutura coletiva do evento, não será permitida nenhuma montagem de grupo após as 08:00h do dia 21/04 (dia do evento)

b) DIA 21/04 – DIA DO EVENTO-

08:30h – Encerramento das montagens das barracas, todos os veículos relacionados com as montagens ou abastecimento de bebidas e alimentos devem deixar o local do evento;

c) 09:00h - Abertura Oficial da Festa;

d) 17:00h - Encerramento da festa e início da desmontagem da estrutura;

e) 17:15h- Liberação parcial dos veículos dos grupos para o recolhimento de seus objetos;

f) 18:00h - Início dos trabalhos de limpeza pública e gradativa reabertura do fluxo de trânsito para veículos.

4. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, NO HORÁRIO E NO TRECHO DA FESTA.

HAVERÁ RIGOROSA FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO E BOM ANDAMENTO DO EVENTO.

5. As 17:00hs todos os grupos deverão iniciar a desmontagem das tendas, não tendo mais acesso à energia elétrica, água e som, respeitando o horário de encerramento descrito neste regulamento.

6. O RESPONSÁVEL DO GRUPO DEVERÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL COM A COMISSÃO ORGANIZADORA E CORPO DE BOMBEIROS DIA 12/04 – QUARTA-FEIRA AS 18:30 NO PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
ITAPEMA

Noeli Thomé, Neli Cristina Lenzi e Vanessa Goes

Informações: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico -

Fone: (47) 3267-1593/ 99174-6277/ 99165-9887

e-mail: vanessa.goes@itapema.sc.gov.br

planejaturismo@itapema.sc.gov.br

Itapema, 15 de Março de 2023.

TERMO DE COMPROMISSO E INSCRIÇÃO
19º ENCONTRO DE AMIGOS DE ITAPEMA 2023

Número escolhido pelo grupo- N° _____ *(os números estarão disponíveis pintados no chão da avenida Beira Mar no dia 27/03)*

- Preencher com letra legível, fornecendo telefones de contatos de fácil acesso;
- Anexar a este termo, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço;
- Entregar este termo preenchido na Secretaria de Turismo, de segunda a sexta das 09h as 17h até o dia 03/04;

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Turismo de Itapema,
Telefone: (47) 3267-1593 ou watsap (47) 999174-6277 ou e-mail vanessa.goes@itapema.sc.gov.br ou planejaturismo@itapema.sc.gov.br

PREENCHER EM LETRA LEGÍVEL

Nome do Grupo: _____

Responsável (nome legível): _____

RG _____ *CPF* _____

Telefone fixo: _____ *Celular:* _____

E-mail:(letra legível) _____

Nº aproximado de Integrantes _____

Que tipo de comida pretende preparar no encontro? _____

Que tipo de sonorização pretende usar? _____

Assinatura do responsável pelo grupo.

O responsável pelo grupo acima assinado, declara aceitar e observar rigorosamente o regulamento do evento, repassando a todos os participantes de seu grupo, ciente que o não cumprimento das normas estabelecidas pela comissão organizadora implica na inviabilização da participação do grupo no encontro. Responsabiliza-se ainda por quaisquer problemas e/ou danos que possam afetar os integrantes do grupo, ou terceiros em razão de ações do grupo ou de membros isolados do grupo, isentando os organizadores e a Prefeitura Municipal de Itapema de qualquer responsabilidade. O RESPONSÁVEL DO GRUPO DECLARA PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL COM A COMISSÃO ORGANIZADORA E CORPO DE BOMBEIROS, DIA 12/04 – QUARTA-FEIRA AS 18:30 NO PLENARINHO DO PAÇO MUNICIPAL.